

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 12/2019.

Data: 10 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Desligamento Programado pela COPEL, das 14h às 18h.

RESOLVE,

Art. 1º. Determinar horário especial de funcionamento no dia **10 de outubro de 2019, quinta-feira**. O horário de expediente será das **08h às 14h ininterruptamente**.

Art. 2º. Fica mantida a **Sessão Ordinária** designada para esta mesma data, com início previsto para as **19h30min**.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, PR., em 10 de outubro de 2019.

ROGÉRIO MATENDAL
Presidente